



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/06/2015 a 09/06/2016, a contar do dia 02 de Maio de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/06/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal